



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.016/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal, matrícula 1861-5, CPF nº 047.438.949-99, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 08 de outubro e retorno no dia 09 de outubro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Reunião na Secretaria de Estado de Saúde para Tratar Sobre o Contrato do CONIMS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito